



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Terça-feira, dia 30 de Junho de 2020. Ano X, No. 680A - Edição Extraordinária CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

¹ **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

MESA DIRETORA	
Presidente Odair José de Matos – PT	Educação, Saúde e Assistência Daniel de Sá Barreto Cordeiro, João Bosco de Lima e João Ilânio Sampaio
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSB	Ética e Decoro Parlamentar Antônio Hamilton Ferreira Lira, Francisco Wellton Vieira e João Ilânio Sampaio
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT	Juventude Everton de Souza Garcia Siqueira Vevé, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Moacir de Barros de Sousa
2º. Secretário João Ilânio Sampaio – PDT	Segurança Pública e Defesa Social
DEMAIS VEREADORES	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA
Antônio Correia do Nascimento – PROS	ASSESSORIA JURÍDICA
Antônio Sampaio – PSDB	ASSESSORIA CONTÁBIL
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	ASSESSORIA LEGISLATIVA
Dorivan Amaro dos Santos – PT	ASSESSORIA FINANCEIRA
Everton de Souza Garcia Siqueira – PT	ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB	PRESIDENTE DO COCIN
Francisco Welton Vieira - PT	EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL
João Bosco de Lima – PROS	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Marcus José Alencar Lima - PSDB	
Moacir Barros de Sousa – PCdoB	
Tárcio Araújo Vieira – PODEMOS	
COMISSÕES PERMANENTES	
Constituição, Justiça e Legislação Participati Everton de Souza Garcia Siqueira-Vevé, Dorivan Amaro dos Santos e João Ilânio Sampaio	
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid Francisco Wellton Vieira, Marcus José Alencar Lima e Moacir de Barros de Sousa	
Obras e Serviços Públicos Antônio Hamilton Ferreira Lira, Antônio Sampaio e Tárcio Honorato	

DECRETOS LEGISLATIVOS

**DECRETO Nº. 011/2020 DE
23 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre o ponto facultativo nesta Casa Legislativa, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno – Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005;

CONSIDERANDO, que o Decreto n.º 37/2020 expedido pelo Prefeito Municipal de Barbalha, decreta ponto facultativo nas datas de 24/06/2020 e 29/06/2020, datas comemorativas aos festejos juninos, respectivamente São João e São Pedro, em todos os órgãos e repartições públicas do município de Barbalha;

CONSIDERANDO, a necessidade de reforçar as medidas de isolamento social para combater o contágio do COVID-19, com enfoque nas datas festivas neste mês junino, devendo todos permanecerem em casa;

CONSIDERANDO, que no dia 29 de junho, segunda-feira, estava previsto Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO, que na 30ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, ficou estabelecido em Plenário pela antecipação da Sessão Ordinária que ocorreria aos 29/06/2020, a qual ocorrerá próxima sexta-feira, 26/06/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO**, nesta casa Legislativa, **os expedientes dos dias 24 e 29 de junho de 2020**, em todo o horário de expediente.

Art. 2º. Fica antecipada a Sessão Ordinária que ocorreria aos vinte e nove dias de junho de 2020 para próxima sexta-feira, dia 26/06/2020, no horário de 16:00 às 18:00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha-CE**

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**
